



# **PREVENÇÃO COVID-19**



## COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Rua Lírio Brant, 787 – Bairro Melo – Montes Claros – MG/ Campus São Luís

Fone: (38) 21019494

[www.funorte.edu.br](http://www.funorte.edu.br)

### **ORIENTAÇÕES SOBRE PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DO COVID-19 PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR DE MEDICINA 1-2021**

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os procedimentos para aplicação das provas objetiva e dissertativa referentes ao Processo Seletivo Medicina 1-2021 sob coordenação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, e visando garantir a segurança dos candidatos e toda a equipe envolvida, em face da pandemia da COVID-19, estes deverão observar os seguintes protocolos:

#### **1 MEDIDAS DE PREPARAÇÃO DO LOCAL DE PROVA**

1.1 Realizar adequada higienização dos locais de prova, com especial atenção às mesas, cadeiras, guarda-corpos, corrimãos e maçanetas, processo que será repetido no intervalo entre as provas objetivas, manhã e discursivas, tarde.

1.2 Organizar as salas de aplicação, garantindo o distanciamento de segurança entre candidatos de 2 metros e a lotação máxima de 15 candidatos por sala.

1.3 Abrir todas as janelas das salas, devendo mantê-las abertas durante toda a aplicação das provas. Está vedado o uso de ventiladores e aparelhos de ar-condicionado.

1.4 Disponibilizar álcool 70% para higienização das mãos, nos acessos às salas e ambientes utilizados como locais de provas, bem como na entrada e saída de banheiros, posto médico ou qualquer outro local em que ocorra a entrada de candidatos e equipe de trabalho.

1.5 Higienizar os banheiros com a frequência adequada e abastecê-los com sabão líquido para assepsia e álcool gel ou líquido 70%.

1.6 Demarcar local para organização de filas que garantam distanciamento seguro entre candidatos, desde a entrada, bem como triagem, até serem encaminhados às salas de provas.



1.7 Preparar local de apoio adequado para a equipe de saúde, considerando a eventual necessidade de atendimento médico para os candidatos e envolvidos. Todo o aparato para atendimento seguro aos candidatos ou equipe de trabalho estará disponível para uso.

## **2. MEDIDAS PARA ACESSO AOS LOCAIS E SALAS DE PROVA: SALAS REGULARES E SALAS RESERVAS**

2.1 Desde a entrada ao local de provas, os candidatos serão organizados em filas, mantendo-se o distanciamento de segurança entre eles, momento em que será realizada a triagem para medição da temperatura corporal e posterior encaminhamento à sala de prova.

2.2 A temperatura corporal é considerada normal entre 36,5° C e 37,5 °C, segundo a Organização Mundial da Saúde.

2.3 Após a triagem, no caso em que a temperatura corporal do candidato for igual ou abaixo de 37,5°C, este deverá ser encaminhado pelos fiscais, será identificado e orientado a entrar e ocupar o seu lugar, conforme etiquetagem realizada pelos aplicadores.

2.4 Caso a temperatura corporal do candidato seja superior a 37,5 °C, e / ou ainda que com temperatura corporal inferior a 37,5 °C, relate ou apresente qualquer outro sintoma de gripe/ resfriado, não deverá comparecer ao local da prova. E caso se apresente, será impedido de entrar e realizar prova.

2.5 Havendo necessidade de atendimento de saúde em qualquer situação, **o candidato será submetido ao atendimento, ocasião em que arcará com a diminuição do tempo para realização da prova, se o atendimento ocorrer somente nos limites do local da prova. Havendo necessidade de deslocamento do candidato para atendimento fora do local das provas, este arcará com a sua eliminação automática no processo seletivo.**

2.6 Todos os casos de encaminhamento de candidatos para a sala reserva deverão ser registrados em ata pelo responsável pela aplicação de provas, devendo constar a situação individual do candidato, bem como os dados do responsável pelo encaminhamento do candidato à sala reserva.

2.7 Todos os casos de atendimento de saúde deverão ser registrados em ata pelos fiscais de prova/aplicadores e visualizados pela equipe organizadora do processo seletivo.



2.8 Os procedimentos para a aplicação de provas nas salas reserva serão os mesmos realizados nas salas regulares, garantindo a isonomia durante o processo seletivo.

#### **4 MEDIDAS AO TÉRMINO DA PROVA**

4.1 Ao terminar sua prova o candidato permanecerá na sala até que sua saída seja autorizada.

4.2 O aplicador, em coordenação com os fiscais, fará a liberação gradual dos candidatos, de modo a evitar aglomerações.

4.3 Autorizada a saída da sala de prova, o candidato deverá dirigir-se imediatamente para fora do local de prova, não sendo mais permitido sua permanência por nenhum motivo.

4.4. Haverá equipe preparada para o acompanhamento dos candidatos em todo período de aplicação das provas do começo ao final do processo.

#### **5 MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS CANDIDATOS**

5.1 Tomar conhecimento e seguir rigorosamente as medidas de segurança contidas neste anexo.

**5.2 Em caso de confirmação ou suspeita de COVID- 19, o candidato não deverá comparecer ao local da prova, sob pena de ELIMINAÇÃO DO CONCURSO, além de outras medidas legais decorrentes.**

5.3 Tomar conhecimento prévio do local de realização das provas, por meio da publicação no site [www.funorte.edu.br](http://www.funorte.edu.br).

5.4 Utilizar corretamente máscara de proteção de boca e nariz. Caso a máscara utilizada pelo candidato, seja considerada pela equipe organizadora inadequada, o candidato deverá utilizar máscara fornecida pela organização do Processo Seletivo.

5.5 Chegar com antecedência de uma hora ao local de prova, evitando atrasos na execução dos protocolos de triagem.

5.6 Observar a distância de segurança entre os envolvidos na atividade durante todo o processo de avaliação, ficando proibido qualquer tipo de aglomeração de pessoas nos locais de aplicação.

5.7 Evitar qualquer tipo de contato físico com outro candidato.



5.8 Passar pela triagem de medição de temperatura corporal, conforme procedimentos descritos no item 2 deste protocolo.

5.9 O uso dos bebedouros será proibido.

5.10 Os acessos aos locais de prova e a dispersão deverão ser feitos de forma organizada e com agilidade, ficando proibida a permanência nas áreas de uso comum.

## **6 MEDIDAS ADOTADAS PELOS COORDENADORES, APLICADORES E AUXILIARES - EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 Conhecer integralmente as prescrições contidas neste anexo.

6.2 Submeter-se à triagem antes da chamada, logo que chegar ao local de prova.

6.3 Qualquer sintoma/sinal de contaminação por COVID-19 deverá ser informado à coordenação do concurso, bem como se teve algum contato com pessoa suspeita de contaminação recentemente.

6.4 Usar corretamente máscara de proteção de boca e nariz.

6.5 Os aplicadores utilizarão também luvas descartáveis durante toda a atividade.

6.6 Higienizar as mãos sempre que manusear documentos de identificação, cadernos de prova, folhas de resposta e afins.

6.7 Atuar com diligência, impedindo a aglomeração de candidatos.

Montes Claros, 30 de novembro de 2020.

Edson Macedo Santos  
Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Sueli dos Reis Nobre Ferreira  
Direção Geral

Thalita Pimentel Nunes  
Diretoria Acadêmica